

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 126/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 1.129,00 m², a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1041.º, sito na Lajinha, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à Construção da Variante à ER n.º 1-1.ª na Ilha do Faial, a adquirir a Adolfo Garcia da Silva e esposa Maria da Conceição Martins, pelo preço e condições constantes na minuta anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Maria Filomena Ávila de Faria, solteira, natural da Freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número cinco milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e nove, emitido a dezoito de Dezembro de Junho de dois mil e três, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residente na Rua do Lameiro Grande, número trinta, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, que neste acto intervêm em nome e representação de Adolfo Garcia da Silva, NIF número cento e dezasseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a vinte e três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, e de Maria da Conceição Martins, NIF, número cento e dezasseis milhões, novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove, natural da freguesia de Santa Luzia, Concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade, número quatro milhões, novecentos mil e cem, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, a cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e três, casados no regime de comunhão geral de bens, e residentes na Rua da Lajinha número quarenta e um C, freguesia da Feteira, concelho da Horta, conforme procuração passada aos dezoito de Março de dois mil e quatro no Cartório Notarial da Horta.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha dos Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de sete de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área mil cento e vinte e nove metros quadrados (1.129,00m²), a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo mil e quarenta e um (1041) e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 02417/030904, Feteira, registado a favor dos vendedores pela inscrição G-1, correspondente à apresentação número sete, de três de Março de dois mil e quatro, com o valor patrimonial de vinte mil e quarenta euros (€ 20.040,00), pelo preço global de vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros (€ 28.225,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à ER n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de treze de Dezembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do

respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.